



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

DELIBERAÇÃO Nº 004-2017 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL-CER

Interessado: LUITH DA SILVA MOTA

Assunto: ELEIÇÕES 2017-Impugnação de Registro de Candidatura ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua.

Protocolo nº 10003/2017

A COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER, do CREA-TO, reunida extraordinariamente nesta data que, nos termos da Decisão Plenária PL-011/2017, que instituiu a presente comissão eleitoral e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 47 e seguintes da resolução 1.021/2007 deliberou:

Tendo o Impugnante **LUITH DA SILVA MOTA** alegado que o Impugnado **MARCELO COSTA MAIA**, não entregou a Certidão de Falência e Recuperação Judicial da Justiça Estadual da(s) empresa (s) que eventualmente possui.

Ao final requereu o indeferimento do registro de candidatura do ora impugnado.

Apresentada, tempestivamente, as contra-razões do impugnado, este alega que a referida certidão encontra-se no requerimento de registro de candidatura, as fls 08, estando completamente equivocado o impugnante.

Ao final, requer a total improcedência do pedido de impugnação e o conseqüente deferimento do registro de candidatura.

Após análise dos autos, a Comissão Eleitoral entendeu ser improcedente a referida impugnação, uma vez que a referida certidão se encontra no requerimento de registro de candidatura do impugnado, e atende a Deliberação nº 035/2017 da Comissão Eleitoral Federal, em seu artigo 18, que estabelece que a Certidão Negativa de Falência e Concordata deve ser expedida em nome da pessoa física do candidato.

Portanto, desarrazoada a presente impugnação.

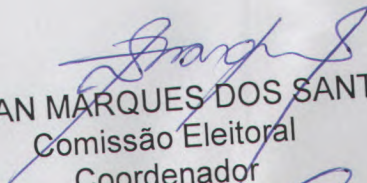
Isto posto, **DELIBEROU:**

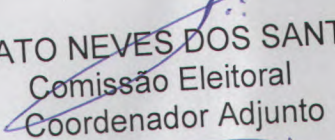



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

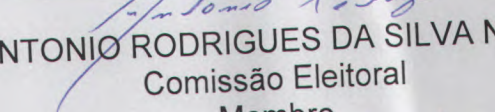
Por unanimidade, CONHECER da Impugnação e NEGAR-LHE PROVIMENTO, DEFERINDO O REGISTRO DE CANDIDATURA DE MARCELO COSTA MAIA, para o cargo de Presidente do CREA-TO, por preencher todos os requisitos do artigo 44 da Resolução 1.021/2007.

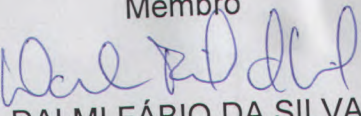
Palmas, 05 de setembro de 2017.


ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador


RENATO NEVES DOS SANTOS
Comissão Eleitoral
Coordenador Adjunto


ROMILTON BRITO DE PAIXÃO
Comissão Eleitoral
Membro


ANTONIO RODRIGUES DA SILVA NETO
Comissão Eleitoral
Membro


DALMI FÁBIO DA SILVA
Comissão Eleitoral
Membro